



PORTARIA n° 031/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

*Anular a Aposentadoria Voluntária integral (Especial do Magistério) de n° 027/2017 que concedeu a Sra. **Franciscleide Batista da Silva**, Matrícula 464, Cargo de Professora, classe I, Faixa 6, carga horaria 200 H/A, portadora de RG de n° 3.012.407 SDS-PE e CPF (MF) de n° 418.753.894-15, considerando que o processo n° 1724292-7 foi julgado ilegal perante a servidora não ter idade suficiente para se aposentar pela regra de transição do Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme Decisão Monocrática de n° 6201/2017, publicada em 18/07/2017.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 20 de Julho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20